

LIVRO Nº2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALF.: 001
ANO: 2016

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

DANILO DE ASSIS FARIA
OFICIAL

CNPJ 19.355.063/0001-99

MATRÍCULA Nº: 43.574

DATA: 06/05/2016

IMÓVEL:

Terreno rural com área de 8,00ha (oito hectares), constituído pela GLEBA 03, situada no lugar denominado de "Fazenda do Fidalgo", Município de Lagoa Santa/MG, com os seguintes limites, características e confrontações: Inicia-se no Vértice PT-V-05, com coordenadas (611715;7830454). Do vértice PT-V-05 segue-se até o vértice PT-V-06, com coordenada (611655;7830329), com azimute de 205°43'20" e distância de 139.61 m, confrontando-se com Estrada Lagoa Santa / Lapinha / Fidalgo. Do vértice PT-V-06 segue-se até o vértice PT-V-07, com coordenada (611046;7830744), com azimute de 304°16'32" e distância de 736.70 m, confrontando-se com Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte, Sucessora de Beneficência da Prefeitura de Belo Horizonte. Do vértice PT-V-07 segue-se até o vértice PT-V-08, com coordenada (611076;7830771), com azimute de 47°21'60" e distância de 40.67 m, confrontando-se com Espólio De Rui De Souza So. Do vértice PT-V-08 segue-se até o vértice PT-V-8A, com coordenada (611491;7830616), com azimute de 110°29'02" e distância de 443.26 m, confrontando-se com Gleba 2. Finalmente, segue-se até o vértice PT-V-05 (Início da descrição) com azimute de 125°46'28" e distância de 276.34 m, confrontando-se com Gleba 2, fechando assim o polígono descrito. **PROPRIETÁRIOS:** IZABEL AVELAR DE SOUZA, brasileiro, CI M-2.093.690 SSP/MG, CPF 151.972.636-87, é casado desde 10.12.1959, sob o regime da Comunhão de Bens, com DALVA MARIANO AVELAR, brasileira, CI M-357903 SSP/MG, CPF 924.623.676-91, residentes e domiciliados em Lagoa Santa/MG, na Fazenda Fidalguinho. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 15.477, lv. 2, desta serventia registral. **CCIR/2010-2014:** nº 02668025154. **CÓDIGO DO IMÓVEL:** 426.091.003.336-7, imóvel denominado Fazenda do Fidalgo, área total 110,7ha; módulo rural 6,3591ha; nº módulos rurais 16,26; módulo fiscal 0,0000ha; nº módulos fiscais 15,8100; FMP 2,00ha; declarante Izael Avelar de Souza. **ITR:** CND, datada de 27.10.2015, válida até 24.04.2016, NIRF: 3.203.636-1. **Obs:** Matrícula aberta nos termos do Artigo 167, II, item 04, da Lei 6.015, de 31.12.1973, bem como dispõe o art. 622, II, item 04, do provimento 260/2013-CGJ/TJMG, e, ainda, com base na planta e memorial descritivo, elaborados e assinados pelo responsável técnico Artur Antonio Moura, CREA 141.836/D, pelos proprietários; e com anuência do Município conforme declaração datada de 11.06.2015, assim também da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Expansão Urbana-RMBH, OF. Nº 138/2016 – Agência RMBH.DR, datado de 06.04.2016. Emol. R\$ 17,03. TFJ. R\$ 5,68. Rec. R\$ 1,02. V. Final R\$ 23,73. [hmj]. Dou fé. O Oficial:

R.1/43.574. Em 02/04/2020. (Prot. 98.949 de 05/03/2020). TÍTULO: Doação. **TRANSMITENTE(S):** IZABEL AVELAR DE SOUZA, brasileiro, ruralista, CI M-2.093.690 SSP/MG, CPF 151.972.636-87 e seu cônjuge DALVA MARIANO AVELAR, brasileira, do lar, CI M-357.903 SSP/MG, CPF 924.623.676-91, casados desde 10/02/1959 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Lagoa Santa/MG, na Fazenda do Fidalgo, zona rural. **ADQUIRENTE(S):** MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Afonso Pena, nº 1212/318, Centro. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 27/09/1999, no livro nº 028, f. 126, bem como seu aditamento lavrado em 03/04/2017, no livro nº 070, f. 235 e sua rerratificação lavrada em 11/09/2019, no livro nº 84, f. 192/194; e seu posterior aditamento lavrado em 20/02/2020, no livro nº 87, f. 129/130, todos pelo 2º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa/MG. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 60.000,00. **ITCD:** Isento nos termos do artigo 2º da Lei 14.941/2003. **CONDIÇÕES:** Não há. **INCRA/CCIR:** nº 23038022191; imóvel denominado Fazenda do Fidalgo; área total 110,70ha; módulo rural 6,3591ha; nº módulos rurais 16,26; nº módulos fiscais 15,8100; FMP 2,00ha; nome do declarante: Izael Avelar de Souza; **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL:** nº 426.091.003.336-7; e, **ITR:** Consta da escritura a apresentação da certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural. **NIRF:** nº 3.203.636-1. **Obs.:** Para cálculo dos emolumentos foi utilizado o valor de R\$ 2.400.000,00, conforme declaração de real valor datada de 10/07/2019. Emol. R\$ 2.929,50. TFJ. R\$ 2.396,86. Rec. R\$ 175,76. V. Final. R\$

Continua no verso.

5.502,12. Cód-Trib: 4522-9-1 Qtd: 1. [tda]. Dou fé. O Oficial: 

Av.2/43.574. Em 02/04/2020. (Prot. 98.950 de 05/03/2020). **TÍTULO:** Inscrição do Imóvel Rural no SICAR. Averbação com base no Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no SICAR-MG, para informar o cadastramento do imóvel objeto desta matrícula no Sistema de Cadastro Ambiental Rural, com Recibo Nacional de Cadastro do Imóvel nº MG-3137601-F6E4987E015C436790AD393089320A0D, cadastrado em 05/05/2015. Emol. R\$ 16,69. T.F.J. R\$ 5,56. Rec. R\$ 1,00. V. Final. R\$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1 [jcv]. Dou fé. O Oficial: 

PARA SIMPLES CÓPIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO